



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Primeira Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de maio de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT) Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Primeira Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Celia Billig de Castilhos para fazer a leitura do texto bíblico e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor João Versoli Ferreira. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Suzana Castilhos, as Sras. Alesandra Westphal, Pauline Henker, Rafaela Araújo e os Srs. Airton Westphal, Felipe Facco e Roque Vendrusculo. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Em discussão o Vereador Cláudio manifestou-se quanto ao problema do som que ultimamente as sessões não estão sendo gravadas. Salientou que na sessão anterior não havia anotado sua fala e ao que lhe parece a mesma ficou mais suave do que realmente foi, como não se recorda exatamente o que disse e por isso não vai pedir retificação da ata, mas ficou satisfeito em saber que está sendo providenciada a solução para este problema. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 22/2015 da Escola Álvaro Rodrigues Leitão convidando para a festa junina; Ofícios nºs 87, 88, 93 e 96/2015 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Projetos de Leis nºs 1.147 e 1.146/2015; o Projeto de Lei nº 1.147/2015; Convite para o 10º Baile do Município e Mensagem Retificativa aos Projetos de Leis nºs 1.140 e 1.145/2015. Pauta Legislativa constaram os Projetos de Leis nºs 1.145, 1.146 e 1.147/2015; Emendas Modificativas nºs 01 e 02/2015; Substitutivo nº 01/2015 e Moção de Pesar nº 01/2015. *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, não houve Vereadores inscritos. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou a Moção de Pesar nº 01 de 15 de maio de 2015, de autoria da Bancada do PMDB e demais Vereadores a família de Mendes Ribeiro Filho. Em discussão o Vereador Jorce manifestou-se agradecendo aos colegas por terem assinado a moção, a qual é composta por uma breve justificativa com pesar a família desse grande Ex-Ministro e Deputado que muito beneficiou nossa comunidade. Salientou que Mendes Ribeiro Filho fará muita falta. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais:* Após o intervalo inscreveu-se para explicações pessoais o Vereador Cláudio Puntel dos Santos. Na tribuna o Vereador Cláudio fez algumas referências a projetos que estão em tramitação, em especial os que estão sendo objeto de alterações. Primeiro, a respeito do Projeto de Lei nº 1.138/2015, disse que sua intenção não é convencer e sim esclarecer os Vereadores. Disse que o Substitutivo a este projeto, que na redação original do mesmo tem valores diferentes para as comissões remuneradas, este substitutivo unifica os valores em R\$ 624, 41 para todas as comissões, prevê também o pagamento cumulativo de gratificação para os servidores designados para mais de uma comissão e no final fala da revogação do artigo 6º de duas leis que expressam a vedação de pagamento cumulativo, ambas leis mais recentes, já que nas leis mais antigas que criaram gratificações há lacuna, porque não preveem a vedação e nem o pagamento cumulativo. Propôs isso para valorizar o servidor que faz, como já disse outras vezes, que para favorecer colegas servidores que não tem tempo nem interesse ou não querem, acabam não tendo a participação efetiva nas comissões e um ou outro acaba se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

sobrecarregando e fazendo atividades. Sabendo que tem os carregadores de piano, se nomeia um em mais comissões para fazer o trabalho de outros que são um pouco desinteressados. Salientou que se o Prefeito entender que não se deve pagar duas comissões basta não nomear o servidor para mais de uma, é uma questão fácil de resolver e que a unificação de valores sugeriu já no início do mandato de 2009, antes do falecimento do seu Hilário. Seguidamente mostra para um ou outro servidor projeto de lei pronto daquela época que eram em menos quantidade de comissões remuneradas e já defendia isso, talvez não seja a melhor opção, pois algumas comissões são mais complexas e exigem conhecimento mais técnico, mas sua justificativa principal é que todos fazem o trabalho dentro do horário de expediente e que participar da comissão remunerada é facultativo. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.139/2015, sua emenda apenas está unificando os valores da gratificação com as demais comissões. Já no que tange ao Projeto de Lei nº 1.140/2015, tem a mensagem retificativa do Prefeito e, resumindo, está alterando os coeficientes do padrão um e dois. Destacou que pela manhã conversou com o colega Jorce quanto questões de plano de carreira, cargos, padrões, que hoje não tem nenhum servidor que ocupe cargo de padrão dois. Já o padrão um foi alterado o coeficiente de 1.15 para 1.26 o que, traduzindo para valores, está aumentando o valor do padrão 01 de R\$ 731,00 para R\$ 801,00, o que dá uma diferença de R\$ 69,00 e lhe parece que são vinte e dois servidores. Solicitou esclarecimento aos colegas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, quanto a emenda nº 02/2015, que está escrito na justificativa que a Comissão entende desnecessária a criação de mais um cargo de Fiscal Ambiental, de Obras e Posturas, tendo em vista que um servidor é suficiente para atender no momento a demanda do serviço nas áreas de fiscalização decorrentes da Legislação Ambiental, do Código de Obras e de Posturas. Não vai adiantar seu voto, mas quer questionar que não entendeu, embora pontos de vistas são pontos de vistas, porque na semana passada a colega Rosângela defendeu duas telefonistas no centro telefônico de Itaúba, o que em seu entendimento não precisaria nenhuma, até porque o Município nem deveria ter o centro telefônico devido a disponibilidade de linhas. E agora temos a emenda para excluir um cargo de fiscal, se é necessário o cargo não sabe ao certo, mas talvez mais necessário do que duas telefonistas na Itaúba, mas salientou que todos tem a liberdade de debater, discutir e votar de acordo com sua convicção. Por fim, pediu apoio aos colegas que subscreveram a moção de pesar, disse que conheceu um pouco o Mendes Ribeiro, não lembra exatamente ano, sabe que foi um grande político e ajudou bastante o Município ao que lhe parece até 2004. Pois, se lembra de uma passagem não porque ele está morto agora, mas o Sr. Cesar Moreno de Carvalho Junior é um advogado que não sabe onde está hoje, mas na época ele atendia no Escritório do Deputado Federal Mendes Ribeiro, oportunidade em que junto com o Reges e o Amílcar foram ao Escritório do Mendes em Porto Alegre para discutir com esse advogado que queria o Município contratasse para fazer o parcelamento administrativo de INSS dos agentes políticos na Receita Federal quanto a isso não deu acerto. Mas referiu-se que aquela época o Mendes Ribeiro sempre prestativo como todos conheceram, tratando bem todo mundo, os atendeu na oportunidade em que o Prefeito Reges cobrou ele no sentido de que Deputado, o senhor sempre ajudou o Município, manda recursos de umas emendas para nós, ao que então ele disse que até queria, mas havia participado de uma reunião com o pessoal do PMDB de Estrela Velha onde debateram entre eles o envio de recursos para o Município, sendo que poucos e um destes era o Ex-Prefeito Telmo, defendia que deveria sim mandar recurso para Estrela Velha, mas por maioria dos presentes o partido achou que não era de fazer emendas. Seguidamente esse tema vem a tona e pediu aos colegas que se tiverem oportunidade de pedir alguma verba para algum deputado para o Município que o façam, pois é bom para todo mundo. O Reges sempre diz que se algum deputado do PMDB conseguir alguma verba e for comprado alguma máquina ou feita alguma obra, ele certamente o convidará e dará palavra para o Deputado ou Vereador se manifestar na ocasião da entrega do bem ou da obra. Agradeceu. *Encerramento:* Nada mais havendo, o Presidente informou que o Executivo apresentará o Relatório de Metas Fiscais em audiência pública no dia vinte e nove de maio às dezessete horas e trinta minutos. Marcou a próxima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

Sessão Ordinária para o dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezanove de maio de dois mil e quinze.